

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00155 DE 10 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.491.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e um mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1251	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.491.000,00
TOTAL			3.491.000.00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 10 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 1251		ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
FUN		SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18		542	393	2023	Monitoramento da Água e do Ar	0600	F	Suplementação	3390	2.759.0001	150.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Amostra analisada (Unidade)	100,00								

				Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos				
18	544	393	2440	Hídricos e 0600 F	Suplementação 4490	2.759.0001	2.970.000,00	
				Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos				

Meta	Física Ajustada	Boletim	
Neste Processo		Emitido	24,00
		(Unidade)	

				Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos				
18	544	393	2440	Hídricos e 9900 F	Suplementação 3390	2.700.0000	41.000,00	
				Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos				

				Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos				
18	544	393	2440	Hídricos e 9900 F	Suplementação 3390	2.759.0001	330.000,00	
				Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos				

Meta	Física Ajustada	Boletim	
Neste Processo		Emitido	372,00
		(Unidade)	

TOTAL DO PROCESSO 3.491.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2cb481f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar